

ATA DE REUNIÃO DA CAMPANHA SALARIAL REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2017 ENTRE SINDPD-PE E O SEPROPE.

Registro do SINDPD-PE

A mesa iniciou com a apresentação do sindicato patronal de uma contraproposta em resposta a toda pauta de reivindicação, inclusive econômica. Em função do número de itens apresentados na contraproposta ser extenso e sendo necessário também avaliação do jurídico, o SINDPD-PE solicitou um prazo até às 17 horas do dia 14 de setembro de 2017 para analisar e dar uma resposta.

O novo índice proposto pelo sindicato patronal de reajuste para todas as cláusulas com impacto econômico foi de 2,09%. O SINDPD-PE considerou o avanço em relação à proposta do SEPROPE anterior de 02% irrisório e insuficiente já que continua abaixo da inflação do período medida pelo IPCA de 02,46%. O SINDPD-PE em contrapartida, apresenta em mesa duas propostas como esforço de encerrar essa Campanha Salarial ainda na data base (setembro/2017). As propostas apresentadas pelo SINDPD-PE são. 1) Reajuste Linear de 3% para todas as cláusulas com impacto econômico; ou um reajuste de 2,5% para todas as cláusulas com impacto econômico, excetuado o tíquete alimentação, onde passaria a ter o menor valor facial de R\$ 23,00 (vinte e três reais) e 23 (vinte e três) vales-refeições por mês e a inclusão de um parágrafo com a seguinte redação: "As empresas que praticam valor superior ao previsto no caput reajustarão o vale refeição no percentual de 05,31%".

Registro do SEPROPE

Apresentamos a proposta de 2,09% para todas as cláusulas, sendo rejeitada pelo SINDPD-PE. Será encaminhada contraproposta apresentada pelo SINDPD-PE ao patronal para uma nova reunião.

As partes encerram a mesa de negociação com o compromisso de marcarem uma nova mesa de negociação o mais breve possível.

PELO SINDPD-PE


SHEYLA WILMA DE LIMA

GLAUCUS JOSÉ BASTOS LIMA

PELO SEPROPE


ANTÔNIO DIEUDONNE CARMARGO


ELAINE MONTENARO DE FREITAS SILVA